



SECRETARIA MUNICIPAL
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÃO VICENTE DO SUL/RS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº003/2026

1.OBJETO:

- 1.1** Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Elétrico de média tensão para subestação rebaixadora das futuras dependências da UBS Novo Horizonte.
- 1.2** A elaboração do projeto deve levar em conta as necessidades apontadas pela Secretaria De Finanças e Planejamento e pela Secretaria de Saúde, de modo a adequar o projeto elétrico referência do governo federal aos padrões da CPFL RGE.
- 1.3** Deverá ser realizado levantamento em campo para adequar localização de medição indireta em baixa tensão conforme traçado de rede MT.
- 1.4** Além do projeto elétrico fornecido a empresa contratada tem responsabilidade tramitar o projeto em ambiente técnico e comercial da concessionária CPFL RGE.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	1	SERVIÇO	Projeto Elétrico de média tensão para subestação rebaixadora das futuras dependências da UBS Novo Horizonte.	R\$ 6.789,55
Total Global				R\$ 6.789,55

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação do Projeto Elétrico de média tensão para subestação rebaixadora das futuras dependências da UBS Novo Horizonte tem como finalidade orientar a execução do serviço de construção das instalações elétricas do novo prédio. Ressaltando ainda a especificidade do serviço de projeto elétrico, que deve ser elaborado por profissional especialista e com experiência na área, cargo esse que não temos no efetivo municipal.

2.2 É de suma importância a contratação de empresa especializada para a confecção dos serviços supracitados via dispensa devido a urgência da situação, tendo em vista que o prazo final para publicação do processo licitatório do programa Novo PAC para a obra é para 23 de janeiro e sem o projeto elétrico da subestação não é possível finalizar o projeto da obra de modo geral. O descumprimento dos prazos no programa pode implicar na perda do recurso contemplado o que acarretaria grande prejuízo ao município.

2.3 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para a elaboração do projeto, visando a contratação de empresa qualificada para a execução da obra, contanto, além dos projetos, com toda a documentação necessária para a contratação de empresa executora (ART, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Especificações técnicas etc.)



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL/RS

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 6.789,55 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** para os serviços.

3.2 No preço contratado já se encontram computados todos os encargos previdenciários, tributários e securitários, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto da contratação, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal de Finanças verificou-se a existência de disponibilidade financeira para as despesas decorrentes desta contratação que serão provenientes da seguinte dotação orçamentária.



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Página 1 de 1
23/Jan/2019 10:53

Relatório de Dotação Disponível por Fonte de Recurso e Subvínculo

Período: Janeiro a Dezembro/2016

Poder: Consolidado

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - 8

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE - 2050

Despesa: 525 - 3390.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Dotação Reduzida	Conta de Despesa	Descrição	Dotação Atual
	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	18.205,67
	08.01	FMS - Gestão	18.205,67
	08.01.10.122.6012.2050.1500.0040.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMN	18.205,67
207	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	18.205,67
Total:			18.205,67



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS
CEP: 97420-000 | Telefone: 0800 000 4377 -- Ramal 213
splan@saovicentadosul.rs.gov.br
engenharia@saovicentadosul.rs.gov.br
www.saovicentadosul.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÃO VICENTE DO SUL - RS

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando a Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência para a abertura de Processo de contratação.

Vagner Tadielo Feksa
Secretário Adjunto de Planejamento

Gabriella da Silva Zuquetto
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 536/2024